Parintins - AM, 21 de novembro de 2024.

MOÇÃO DE PESAR
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (MDB)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Marlene Okamura Pinheiro aos 83 anos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de motivos: (JUSTIFICATIVA)

Marlene Okamura Pinheiro foi uma das antigas moradoras da Rua Armando Prado, local onde sua presença marcou gerações e onde tantos tiveram a honra de compartilhar momentos inesquecíveis. Esposa do saudoso Seo Aluísio Pinheiro (in memoriam), deixa um legado de memórias e afeto em Parintins.

Figura marcante da infância de muitos que viveram naquela região, Dona Marlene construiu sua história com simplicidade e dedicação. De ascendência japonesa, representava com orgulho a cultura da Terra do Sol Nascente e, ao mesmo tempo, vibrava com a tradição amazônica como torcedora do Boi Garantido, unindo em si diferentes mundos que enriquecem nossa história.

Neste momento de dor, nos solidarizamos com seus filhos Helem Okamura, Hudson Okamura, Helma Okamura e Heloísa Okamura, e netos Sammy Okamura, Enzo Okamura e Eric Okamura, e prestamos os nossos profundos sentimentos. Assim, requeiro à Mesa, na forma regimental, contar com a especial atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta moção de pesar.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de novembro de 2024.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
VANESSA GENY CARNEIRO GONCALVES
Data: 21/11/2024 08:19:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br